

EDITAL Nº 02/2025-CBH IVINHEMA
ABRE INSCRIÇÃO DE CADASTRAMENTO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DO
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA

A **Comissão Eleitoral do CBH Ivinhema**, conforme Deliberação nº 43, de 20 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E nº 11.725/2025, no uso de suas atribuições resolve: Convidar os interessados em participar do processo de cadastramento, habilitação e eleição que definirá a composição do CBH Ivinhema - Gestão 2025-2029.

1 Tornar público, que as instituições interessadas em se cadastrar para participar do processo eleitoral do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema, e concorrer às vagas dos segmentos abaixo relacionados, deverão efetuar seu cadastro conforme dispõe no **Edital 01/2025 CBH Ivinhema**, publicado no **Diário Oficial nº 11.726/2025**, e disponível na página do IMASUL, no endereço www.imasul.ms.gov.br.

SEGMENTO	SETOR
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	Comunidade Indígena Organizações não governamentais
USUARIO	Hidroviária
	Turismo e Lazer
	Mineração

- 2** Cada instituição concorrerá, exclusivamente, às vagas destinadas ao seu segmento.
- 3** As instituições interessadas em participar do Processo Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema deverão realizar inscrição mediante preenchimento do Formulário até **21 de março de 2025**, por meio do link: <https://forms.gle/PquuDF34Mi1NHxkY6>, bem como anexar os documentos especificados abaixo:
 - a) cópia do estatuto social ou regimento (PDF);
 - b) cópia de nomeação, ata de eleição e/ou posse da atual Diretoria (PDF);
 - c) comprovação do desenvolvimento de atividades relacionadas com recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema (PDF).
 - d) documento com foto do responsável legal pela instituição ou do responsável pelo preenchimento do formulário de inscrição (PDF).
- 4** Após o encerramento do prazo da inscrição e análise da documentação pela Comissão Eleitoral, será divulgada a relação das instituições habilitadas no Diário Oficial do Estado e disponibilizada no link <https://www.imasul.ms.gov.br/cbh-rio-ivinhema/>.
- 5** A eleição dos segmentos do poder público municipal, dos usuários e das entidades da sociedade civil devidamente habilitados será realizada por meio de Assembleias Deliberativas específicas para cada um dos segmentos, para as vagas de titular e suplente.
- 6** As Assembleias Deliberativas serão convocadas por Edital específico onde deverá constar:
 - I – Data, local e horário;
 - II – Orientações para a participação e votação;
 - III – Link da reunião online para Assembleias Deliberativas de cada segmento (em caso de reunião virtual).
- 7** A Comissão Eleitoral que acompanhará o processo atuará como instância de decisão nos casos não especificados neste Edital.
- 8** Os inscritos serão os únicos responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como seu conteúdo.
- 9** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de março de 2025.

ANA LUIZA LIRA WARDE (Apoio aos colegiados/GRH/Imasul)
CLAUDETE P. DE S. BRUSCHI (Apoio aos colegiados/GRH/Imasul)
LEONARDO SAMPAIO COSTA (Diretoria do CBH Ivinhema)
Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema
(Deliberação CBH Ivinhema 43/2025 –Diário Oficial n. 11.725)